



Rondônia

GOVERNO JORGE TEIXEIRA

ANO II

NÚMERO 249

Porto Velho — quarta-feira, 19 de janeiro de 1983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Decreto-Lei N.º 046 de 12 de Janeiro de 1983.

Faz doação de Bem Imóvel à Universidade Federal de Rondônia.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o § 2.º, do Art. 5.º, da Lei Complementar n.º 41 de 22 de dezembro de 1981, e face o que preceitua o Art. 48, § 1.º, letra "a", do Decreto-Lei Estadual n.º 01, de 31 de dezembro de 1981.

DECRETA

Art. 1.º — Fica doado à Universidade Federal de Rondônia, o lote de terras urbano n.º 253, inscrito no Cadastro Técnico Municipal sob o n.º 03.006.253, setor 03, quadra 06, área de 3.869,00 m², sendo 73 metros de frente por 73 metros de fundos, 53 metros pelo lado direito e 53 metros pelo lado esquerdo, limitando-se ao Norte com a Avenida D. Pedro II, ao Sul com a Rua José do Patrocínio, a Leste com a Avenida Presidente Dutra e a Oeste com a Avenida Rogério Weber, localizado na Zona Fiscal n.º 01, da Planta de Valores da cidade de Porto Velho, juntamente com as benfeitorias existentes, conforme Memorial Descritivo e Certidão Narrativa 270/82, expedidos pelo CTM-Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Art. 2.º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Velho, 12 de janeiro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado de Rondônia

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA DECRETO N.º 808 DE 15 DE JANEIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais do Orçamento vigente da Secretaria de Estado da Saúde, estabelecido pelo Decreto n.º 781 de 31.12.81, de acordo com o quadro em anexo.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-Ro, 13 de janeiro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

GOVERNADORIA Governo do Estado de Rondônia

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Nº DE Ordem	Nome, Cadastro e Emprego	Função de Confiança	Nível do DAI
01	Enoque Pereira dos Santos, Cad. n.º 06927, Ag. Adm. III	Assistente-II	DAI-3-NM
02	Juvenil Brito Oliveira, Cad. n.º 47170, Agente Adm. IV	Assistente-IV	DAI-3-NS
03	Maria Lucilene Soares Rocha, Cad. n.º 17213, Ag. Adm. III	Sec. Administrativo-I	DAI-I-NM
04	Sérgio Gonçalves Neri, Cad. n.º 19418, Téc. em Administração.	Assistente-IV	DAI-3-NS

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Nº DE Ordem	Nome, Cadastro e Emprego	Função de Confiança	Nível do DAI
01	Clóvis Leandro da Silva, Cad. n.º 18.195, Agente Adm. II	Sec. Administrativo-I	DAI-I-NM
02	Enoque Pereira dos Santos, Cad. n.º 06927, Ag. Adm. III	Assistente-II	DAI-3-NM
03	José Dorval Porto Coêlho, Cad. 23380, Ag. Adm. IV	Assistente-IV	DAI-3-NS
04	Maria Lucilene Soares Rocha, Cad. n.º 17273, Ag. Adm. III	Assistente-IV	DAI-3-NS
05	Milva Sabino da Silva, Cad. n.º 19083 Ag. Adm. IV	Sec. Administrativo-I	DAI-I-NM

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR dos termos do Decreto do dia 26 de maio de 1982 publicado no DO/RO n.º 092, de 01.06.82, que designou servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, para exercerem as Funções de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias os relacionados abaixo:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores pertencentes a Tabela Especial referida na Lei Complementar n.º 041, de 22.12.81 do Governo do Estado de Rondônia, para exercerem as Funções de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Fazenda:

RESOLVE:

DESIGNAR os relacionados abaixo para exercerem as Funções de Confiança do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Fazenda.

Nº DE Nome, Cadastro e Emprego
Ordem

01 Pedro Wilson Marques
Mendes

02 Sérgio Gonçalves Neri

Função de Confiança Nível do
DAS

Assessor DAS-1
Assessor DAS-1

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA
DECRETO DE 06 DE JANEIRO
DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXCLUIR dos termos do Decreto de dia 26 de maio de 1982 publicado no DO/RO nº 092, de 01.06.82, que designou servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, para exercerem as Funções de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias, o nome do servidor FRANCISCO ROBERTO BOTELHO, ocupante do emprego de Motorista de Veículo Terrestre, referência 13, cadastro nº 01987, designado para exercer a Função de Confiança de Secretário-Administrativo-I, Código: DA1-I-NM.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia
Governadoria
DECRETO Nº 680 DE 03 DE
DEZEMBRO DE 1982

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Vigente.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º do Decreto-Lei nº 02 de 31.12.81,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto à Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Segurança Pública, um Crédito suplementar no valor de Cr\$ 607.330.000,00 (Seiscientos e Sete Milhões, Trezentos e Trinta Mil Cruzeiros), observando-se nas

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Coronel JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Secretaria de Estado da Administração
TEOBALDO DE MONTICELLO
PINTO VIANA

Secretário de Estado

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
ADALGISA LICÍNIA MARTINS FEITOSA
Diretora

Avenida Farquhar — Esplanada das
Secretarias

Telefones: 221-4225 e 221-4515

Porto Velho — RO

ASSINATURAS

Anual: Cr\$ 12.000,00

Semestral: Cr\$ 7.000,00

Exemplar do dia: Cr\$ 50,00

Exemplar atrasado: Cr\$ 100,00

Concessionária de edição do Diário Oficial:

RIO MADEIRA GRÁFICA EDITORA

LTD — (RIMAGRAF) —

(Grupo Tourinho)

classificações institucionais, econômicas e funcional-programática à seguinte discriminação.

SUPLEMENTA:

05 — Secretaria de Estado da Administração

05.01 — Secretaria de Estado da Administração

3111.00 — Pessoal 69.000.000,00

TOTAL 69.000.000,00

Projeto/Atividade Corrente Total

05.01.03.07.021.2.014 — Pagamento de

Pessoal e Encargos Sociais

69.000.000,00 69.000.000,00

TOTAL 69.000.000,00

06 — Secretaria de Estado da Educação

06.01 — Secretaria de Estado da Educação

3111.00 — Pessoal 458.000.000,00

3113.00 — Obrigações Patronais

80.270.000,00

TOTAL 538.270.000,00

Projeto/Atividade Corrente Total

06.01.08.07.021.2.017 — Pagamento de

Pessoal e Encargos Sociais

538.270.000,00 538.270.000,00

TOTAL 538.270.000,00

13 — Secretaria de Estado da Segurança Pública

13.01 — Secretaria de Estado da Segurança Pública

3253.00 — Salário Família 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Projeto/Atividade Corrente Total

13.01.06.30.021.2.036 — Pagamento de

Pessoal e Encargos Sociais

60.000,00 60.000,00

TOTAL 60.000,00

REDUZ

03 — Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

03.01 — Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

3111.00 — Pessoal 600.000.000,00

3113.00 — Obrigações Patronais

7.330.000,00

TOTAL 607.330.000,00

Projeto/Atividade Corrente Total

03.01.03.07.021.2.006 — Pagamento de

Pessoal e Encargos Sociais

607.330.000,00 607.330.000,00

TOTAL 607.330.000,00

Artigo 2º — O valor do presente

crédito será coberto com recursos de

que trata o inciso III, do § 1º do arti-

go 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.

Resolução N.º 001 de de Ja-

neiro de 1983.

Disciplina procedimentos para

Pagamentos e Empenhos.

O Secretário de Estado da Saúde,

no uso de suas atribuições que lhe

confere o Decreto de 10 de Dezembro

de 1983.

RESOLVE:

Estabelecer as seguintes Nor-

mas:

I — Os dias de pagamentos Ter-

ça-Feira e Quinta-Feira, ficando dia-

rias, pessoal e suprimento de fundos

de acordo com as necessidades.

II — Os dias de Quarta-Feira e

Sexta-Feira para Empenhos, exceto

suprimento de fundos.

III — De acordo com a Resolução nº 004 de 31 de Março de 1982 da Secretaria da Fazenda, até o décimo dia de cada trimestre civil, para solicitações de compras em geral.

IV — Para Sub-empenhos das despesas empenhadas Global e por Estimativa serão feitas da seguinte maneira:

1.ª Semana — processa-se pagamento de fornecedores.

2.ª Semana — processa-se pagamento de contratos e convênios com entidades.

3.ª Semana — processa-se pagamentos de convênios com Prefeituras.

4.ª Semana — processa-se pagamento de Pessoal e Repasse de pessoal para as Prefeituras.

José Adeline da Silva

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 001/PGE PORTO
VELHO — RONDÔNIA 12.01.83.

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto P n 026/DP de 28 de Janeiro de 1.982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1022-0004-83.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. Jefferson Delano Pini — Procurador-Chefe, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 23 de 31 de dezembro de 1.981, um suprimento de fundos em Regime de Adiantamento, na importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMAÇÃO: 12.01.02.04.014-2004

— Elemento de Despesa 3.1.2.0 —

3.2.3.2. e para atendimento dos fins

mencionados nas Notas de Empe-

nhos nºs 006 e 007/PGE-83;

Art. 2º — O prazo de aplicação

do suprimento de que trata o Artigo

procedente será 30 (trinta dias);

Art. 3º — Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer,

pessoalmente, a sua comprovação na

forma estabelecida nas normas que

acompanham a Ordem de Serviço nº

IGF-6/68, de 08 de maio de 1968, da

Inspetoria da SEFAZ do Estado de

Rondônia;

Art. 4º — O serviço de Contabili-

dade (SEFAZ/DC) efetuará os regis-

tros competentes à caracterização da

responsabilidade do agente e as con-

ferências da documentação compro-

batória da aplicação

3.1.2.0 Cr\$ 350.000,00

3.1.3.2 Cr\$ 100.000,00

Cr\$ 450.000,00

César Augusto Ribeiro de Souza

Procurador Geral do Estado

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES NO

MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 05898754/000 - 24

RUA IRMÃ CAPELLI, 41 - PORTO VELHO-RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1982

A T I V O		P A S S I V O	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
- DISPONÍVEL -		- NÃO EXIGÍVEL -	
CAIXA	180.350,25	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<u>ATIVO PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO</u>	
- IMOBILIZADO -		SOCIAL	9.448.213,23
IMÓVEIS	7.503.059,59	RESULTADO DO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.950.297,65	EXERCÍCIO	1.284.084,69
BIBLIOTECA	62.590,43		10.732.297,92
VEÍCULO	1.036.000,00		
	10.732.297,92		10.732.297,92

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1982

CONSTRUÇÃO EM REFORMA	11.169.418,35	CONTRIBUIÇÃO DA INSPETORIA	1.250.000,00
CONTRIBUIÇÃO À INSPETORIA	300.000,00	DONS	1.579.922,00
F.G.T.S.	611.805,67	ANUIDADE ESCOLAR	23.121.525,00
I.A.P.A.S.	974.433,73	VENCIMENTO DAS IRMÃS	376.100,00
P.I.S	77.317,45	EMPREENDIMENTOS	758.270,00
SALÁRIO - PESSOAL EXTERNO	9.502.803,90	REEMBOLSOS VÁRIOS	1.596.775,00
CURSOS E CONFERÊNCIAS	365.184,00	GRATUIDADE ÀS ALUNAS CARENTES	6.107.142,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.421.748,00	AUXÍLIO DE ENTIDADES PÚBLICAS	
HOSPITAL E SAÚDE	382.890,00	E PARTICULARES	
CORREIO, TELEGRAFO E TELEFONE	306.604,05	- CONVÊNIO SEDUC / RO	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	198.730,00	- BOLSAS DE ESTUDO / MEC	1.009.612,00
CONDUÇÕES E VIAGENS	447.945,16	- SUBVENÇÃO SOCIAL	500.000,00
ÁGUA, LUZ E FORÇA	553.668,12		
COMBUSTÍVEL	52.277,10		
VESTUÁRIO, CALÇADOS E MIUDEZAS	726.462,25		
ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL	2.136.213,36		
IMPOSTOS E TAXAS	42.742,57		
OBJETOS RELIGIOSOS	409.037,60		
DONATIVOS VÁRIOS	7.335.980,00		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.284.084,69		
	38.299.346,00		38.299.346,00

ECONHECEMOS A EXATIDÃO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1982

PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 1982

IR. ERNESTINA CÂNDIDA DE LIMA

C.P.F. 122 727 442 - 49

- TESOUREIRA -

IR. TERESINHA MARTINS TABOSA

C.P.F. 028 255 112 - 34

DIRETORA -

IR. JUDITH SARAIVA POMPEI

Rua Silva Ramos N.º 833

Manaus - Amazonas - Telefone: 234-2176

Téc. Cont. C.R.C.-Am. 2929-C.P.F. 015871372-9

GOVERNO DE RONDÔNIA
Secretaria de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente e para os devidos fins, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 119 e inciso III do mesmo artigo do Dec-Lei nº 4 de 31 de dezembro de 1981, ficam as firmas abaixo relacionadas intimadas, para pagamento do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de cobrança executiva e aplicações de sanções legais, salvo, interposição de recurso Voluntário, dentro de igual prazo para o Conselho de Recursos Fiscais, observada as prescrições legais.

01 — Domingos Sávio de S. Santiago	03099
02 — M. A. Ciarini	03105
03 — V. P. Silva	03105
04 — Maria do Carmo Mendonça	03104
05 — M. F. Melo Barros	03102
06 — M. C. G. dos Santos	03098
07 — Madeireira Santa Maria Ltda	02198
08 — L. N. F. Carvalho (Paraíso dos Santos)	03291
09 — Marcelina Azambuja Gago	02126
10 — Leônidas Miranda e Ronald Ltda	02917
11 — J. T. Aguiar	03018
12 — Mercado Pedachinho de Chão	02997
13 — Mª Odilia Ferreira da Costa	03228
14 — Papelaria Livraria Rondônia Com. Rep. Ltda.	02538
15 — J. L. Rocha	01993
16 — Ezequiel Pereira	01951
17 — E. F. dos Santos	02894
18 — D. A. Bonfim	03117
19 — Lantel Promoção Estudio 29	01909
20 — Madeireira Vale do Jamari (N. F. Alves)	02275
21 — Manuel Alves da Cunha	03100
22 — Cerealista Araguaia Ind. Com. Ltda	02000
23 — Afonso Pureza da Castro	03062
24 — Campeã Ind. e Com. Ltda	02482
25 — Ind. Mad. Pazini Ltda	02539
26 — São Vicente Ind. Com. e Rep. Ltda	02540
27 — Vanda C. Lopes	02696
28 — José Basílio Varjão	03086
29 — Compedra-Min. Comp. Ind. e Com. Ltda	01967
30 — F. Guimarães	02923
31 — F. V. Pinto Dias Com. Rep. Transp. Ltda	02840

Porto Velho, 17 de dezembro de 1982.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Comissão de Licitação da Casa Civil
A V I S O

A Comissão de Licitação/CC, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no Registro Central de Fornecedores do Estado e que estejam em dia com os compromissos assumidos relativos a licitações anteriores realizadas por esta Comissão, torna público que fará realizar a(s) seguinte(s) Tomada de Preços para atender a Casa Civil,

conforme discriminação abaixo: Os editais, especificações e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos das 14:00 às 18:00 horas na Rua D. Pedro II, n.º 608, Palácio Presidente Vargas.
N.º 003/CL-CC
Dia Hora 25.01.83 15:00
Objetivo: Gêneros alimentícios.
Porto Velho, 17 de Janeiro de 1983.

Marcelino Pontes Moreira
Presidente da CL-CC
(19, 20, 21)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Comissão de Licitação da Casa Civil
A V I S O

A Comissão de Licitação/CC, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no Registro Central de Fornecedores do Estado e que estejam em dia com os compromissos assumidos relativos a licitações anteriores realizadas por esta Comissão, torna público que fará realizar a(s) seguinte(s) Tomada de Preços para atender a Casa Civil, conforme discriminação abaixo: Os editais, especificações e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos das 14:00 às 18:00 horas na Rua D. Pedro II, n.º 608, Palácio Presidente Vargas.
N.º 001/CL-CC
Dia Hora 25.01.83 9:00
Objetivo: Material de limpeza
Porto Velho, 17 de Janeiro de 1983.

Marcelino Pontes Moreira
Presidente da CL-CC
(19, 20, 21)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Comissão Setorial de Lic. de Material
A V I S O

A Comissão Setorial de Licitação de Material, leva ao conhecimento das firmas interessadas regularmente cadastradas no Registro de fornecedores deste Governo, e que estejam em dias com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores realizadas por essa Comissão, que fará realizar a seguinte Tomada de Preços para atender com doações em Vilhena-Ro.

Tomada de Preço N.º: 006
Dia Hora 25.01.83 09:00
Objeto: Lentes bifocais, lentes de grau, lentes orgânicas, armações p/ óculos, óculos de grau, óculos de grau, lente especial.

Os Editais e demais especificações poderão ser obtido das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no seguinte endereço:

Comissão Setorial de Licitação de Material.
Sec. de Estado do Trabalho e Promoção Social.
Av: Plo XII c/Presidente Dutra.
Porto Velho (RO), 13 de Janeiro de 1983.

Terezinha de Jesus Oliveira Siqueira
Presidente do CSLM/SPS
Substituto
(19, 20, 21)

Governo do Estado de Rondônia
Governadoria
Comissão de Licitação da Casa Civil
A V I S O

A Comissão de Licitação/CC, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no Registro Central de Fornecedores do Estado e que estejam em dia com os compromissos assumidos relativos a licitações anteriores realizadas por esta Comissão, torna público que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA DE PREÇOS para atender a Casa Civil, conforme discriminação abaixo: Os editais, especificações e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos das 14:00 às 18:00 horas na Rua D. Pedro II, n.º 608, Palácio Presidente Vargas.

N.º 002/CL-CC
Dia Hora 25.01.83 10:00

OBJETIVO: Confecção de uniforme.

Porto Velho, 14 de janeiro de 1983

Marcelino Pontes Moreira
Presidente da CL-CC
(18, 19, 20)

Governo de Rondônia
Secretaria de Estado da Educação
Comissão Setorial de Licitação de Material
A V I S O

A Comissão Setorial de Licitação de Material, torna público aos interessados que, fará realizar no dia 24/01 do corrente ano a partir das 9:00 horas, em sua sede na Av. Farquar, s/n. anexo ao Colégio Castelo Branco, Tomada de Preços referente a aquisição de material para atender a Secretaria de Estado da Educação

Tomada de Preços n.º 001
Dia 24/01/83
Hora 9:00

OBJETO: Revelação de fotografias

Tomada de Preços n.º 002
Dia 24/01/83
Hora 9:30

OBJETO: Gasolina comum e Óleo Diesel.

Todos os esclarecimentos atinentes à presente licitação poderão ser obtidos no endereço acima.

Porto Velho, 12 de janeiro de 1983

Adalberto Pinto de Barros Filho
Presidente da CSLM/SEDUC
(18, 19, 20)

Governo de Rondônia
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Gabinete do Secretário
A V I S O

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL-83

O Governo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de fevereiro de 1983, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de Obras, situada na Esplanada das Secretarias, Edifício da SEOSP, Concorrência Pública para obra de "Construção do Centro de Ensino Supletivo Padre Moretti, em Porto Velho-RO".

O Edital na íntegra e as informações complementares sobre os elementos da presente Concorrência Pública, bem como os projetos e as especificações necessárias à execução das obras, que fazem parte integrante do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço acima mencionado.

Porto Velho (RO), 13 de janeiro de 1983.

José Sales de Lima
Presidente em Exercício
(18, 19, 20)